



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ESTUDOS LINGUÍSTICOS E LITERÁRIOS - VILHENA

ATA DE REUNIÃO

Aos **nove dias do mês de maio de 2022**, às 14h30min, via remota e utilizando o aplicativo Google Meet, realizou-se a **11ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante** do Departamento de Estudos Linguísticos e Literários, Câmpus de Vilhena, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, com o comparecimento dos membros nomeados pela PORTARIA Nº 4/2021/SEC-VHA/CVHA/UNIR, a saber: Karina Rodrigues de Faria e Rosana Nunes Alencar, sob a presidência da docente Ana Carolina Lopes Costa. Aberto para os informes, sem informes. **Pauta 01 Revisão do Regulamento do Laboratório de Línguas do Curso de Letras**, com objetivo de atualização do PPC 2022. A professora Ana Carolina, docente que estava responsável pela referida tarefa, efetuou a leitura do regulamento. Em seguida, as professoras Rosana Nunes e Karina Rodrigues sugeriram algumas alterações no corpo do texto e na organização dos capítulos. Após discussões e consenso nos pontos levantados, a professora Ana Carolina ficou responsável por efetuar as modificações sugeridas. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Ana Carolina Lopes Costa lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LOPES COSTA, Docente**, em 11/05/2022, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROSANA NUNES ALENCAR, Docente**, em 12/05/2022, às 11:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KARINA RODRIGUES DE FARIA, Docente**, em 13/05/2022, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0967329** e o código CRC **E1E1AEE7**.